



## ENC: Inscrição - Chamamento Público Arraiá do Porto 2026 - Associação Lanche da Amizade de Imbituba

1 mensagem

**LANCHE DA AMIZADE de Imbituba CASA DE REPOUSO**

<lanchedaamizade@hotmail.com>

11 de maio de 2026 às

15:07

Para: "contato@portodeimbituba.com.br" <contato@portodeimbituba.com.br>

---

**De:** LANCHE DA AMIZADE de Imbituba CASA DE REPOUSO <lanchedaamizade@hotmail.com>

**Enviado:** segunda-feira, 11 de maio de 2026 16:04

**Para:** [contato@portoimbituba.com.br](mailto:contato@portoimbituba.com.br) <contato@portoimbituba.com.br>

**Assunto:** ENC: Inscrição - Chamamento Público Arraiá do Porto 2026 - Associação Lanche da Amizade de Imbituba

---

**De:** LANCHE DA AMIZADE de Imbituba CASA DE REPOUSO <lanchedaamizade@hotmail.com>

**Enviado:** segunda-feira, 11 de maio de 2026 16:03

**Para:** [contato@portoimbituba.com.br](mailto:contato@portoimbituba.com.br) <contato@portoimbituba.com.br>

**Assunto:** ENC: Inscrição - Chamamento Público Arraiá do Porto 2026 - Associação Lanche da Amizade de Imbituba

---

**De:** LANCHE DA AMIZADE de Imbituba CASA DE REPOUSO <lanchedaamizade@hotmail.com>

**Enviado:** segunda-feira, 11 de maio de 2026 13:02

**Para:** [contato@portoimbituba.com.br](mailto:contato@portoimbituba.com.br) <contato@portoimbituba.com.br>

**Assunto:** Inscrição - Chamamento Público Arraiá do Porto 2026 - Associação Lanche da Amizade de Imbituba

---

### 9 anexos



**foto arraia 2025 2.jfif**

60K



**foto arraia 2025 3.jfif**

66K



**foto arraia 2025.jfif**  
313K



**foto arraia 2025 4.jfif**  
153K

 **ATA ASSEMBLÉIA ASSOCIAÇÃO20240626.pdf**  
1489K

 **ATA CONSTITUIÇÃO.pdf**  
3734K

 **CNPJ.pdf**  
101K

 **Estatuto Registro (1).pdf**  
6281K

 **FORMULARIO\_PREENCHIDO\_assinado.pdf**  
182K

## **ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Edital de Chamamento Público e Credenciamento – Arraiá do Porto 2026

### **1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE**

Razão Social: Associação Lanche da Amizade de Imbituba  
Nome Fantasia: Casa de Repouso Imaculada Conceição  
CNPJ: 78.624.947/0001-60  
Data de constituição: 27/07/1978  
Endereço completo: Rua Pedro Antônio Gonçalves, nº 416 – Vila Santo Antônio  
Município/UF: Imbituba / SC  
Telefone: 48 – 3255 5663  
E-mail: lanchedaamizade@hotmail.com

### **2. REPRESENTANTE LEGAL**

Nome completo: Ivone Lopes de Oliveira  
CPF: 036.595.889-11  
Cargo/função na entidade: Presidente  
Telefone: 48 99602 4246  
E-mail: lanchedaamizade@hotmail.com

### **3. RESPONSÁVEL/PREPOSTO PELO EVENTO**

Nome completo: Ivone Lopes de Oliveira  
CPF: 036.595.889-11  
Telefone: 48 99602 4246  
E-mail: lanchedaamizade@hotmail.com

### **4. MODALIDADE DE PARTICIPAÇÃO (assinalar apenas uma)**

- ☒ Modalidade A – Produção e Comercialização de Alimentos e Bebidas  
☐ Modalidade B – Atividades Recreativas  
    ☐ Pescaria  
    ☐ Jogo de argolas  
    ☐ Acerte o alvo

### **5. INFORMAÇÕES PARA AVALIAÇÃO (CRITÉRIOS DO EDITAL)**

#### **5.1 Tempo de atuação no município de Imbituba/SC:**

- ☐ até 1 ano  
☐ 2 a 5 anos  
☐ 6 a 10 anos  
☒ acima de 10 anos

Descrever brevemente:

---

A Associação Lanche da Amizade, construiu e mantém a Casa de Repouso Imaculada Conceição, instituição de longa permanência para 40 idosos, inaugurada em 30 de abril de 1994.

### 5.2 Número de associados/participantes ativos:

- ☐ até 20  
☒ 21 a 50  
☐ 51 a 100  
☐ acima de 100

---

### 5.3 Atuação social/comunitária:

- ☒ Contínua  
☐ Eventual

Descrever as principais ações/projetos:

Mantenedora financeira da instituição Casa de Repouso Imaculada Conceição, que possui 32 anos de funcionamento e acolhe 40 idosos em situação de vulnerabilidade.

---

### 5.4 Experiência em eventos similares:

Descrever eventos já realizados ou participações:

Participação do evento Arraiá do Porto, fornecendo alimentação e bebidas. Organização e realização da Feijoada da Amizade, evento para 800 pessoas, que está em sua 23ª edição. Além de bingos e outros eventos.

Anexar comprovações (fotos, matérias, relatórios, etc.)

- ☒ Sim ☐ Não

### 5.5 Descrição da proposta para o evento:

(Detalhar a atividade que será desenvolvida, organização, equipe, dinâmica, etc.)

As voluntárias da associação serão distribuídas em equipes que ficarão responsáveis por produzir e servir cada tipo de alimento ou bebida. São previstos para o cardápio os alimentos e bebidas típicos de festa junina. Além disso, teremos equipes preparadas para a venda e entrega dos itens para os visitantes do evento.

## 6. EQUIPE ENVOLVIDA

Número estimado de voluntários que atuarão no evento: 55

Descrever organização da equipe (turnos/revezamento):

As voluntárias serão divididas em equipes, conforme descrição: Coordenação (3 pessoas), Caixa fixo (4 pessoas), Caixa ambulante (4 pessoas), Cozinha (3 pessoas), Bebidas (4 pessoas), bebidas quentes (2 pessoas), Quitutes doces (3 pessoas) e quitutes salgados (3 pessoas). Serão programados dois turnos, para que a equipe se reveze na metade do evento.

## 7. DECLARAÇÕES

Declaro, para os devidos fins, que:

- ☒ (x) A entidade não possui fins lucrativos;
- ☒ (x) As informações prestadas são verdadeiras;
- ☒ (x) Estou ciente e concordo com todas as condições do edital;
- ☒ (x) A entidade possui capacidade operacional para execução da atividade proposta;
- ☒ (x) Não há impedimentos legais para participação.

## **8. DOCUMENTOS ANEXADOS**

- ☒ (x ) CNPJ
- ☒ (x) Estatuto Social
- ☒ (x ) Ata de constituição
- ☒ (x ) Ata de eleição da diretoria
- ☐ ( ) Comprovações de experiência (quando aplicável)
- ☐ ( ) Outros: \_\_\_\_\_

## **9. DATA E ASSINATURA**

Local e data: Imbituba, 07 de maio de 2026.

Nome do representante legal: Ivone Lopes de Oliveira

Assinatura: \_\_\_\_\_



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                  |                                                                 |                                            |
|------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| <div>NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br/>78.624.947/0001-60<br/>MATRIZ</div> | <div>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</div> | <div>DATA DE ABERTURA<br/>12/04/1985</div> |
|------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|

NOME EMPRESARIAL  
LANCHE DA AMIZADE DE IMBITUBA

|                                                                   |                             |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| <div>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br/>*****</div> | <div>PORTE<br/>DEMAIS</div> |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------|

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte  
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
399-9 - Associação Privada

|                                                     |                           |                                  |
|-----------------------------------------------------|---------------------------|----------------------------------|
| <div>LOGRADOURO<br/>R PEDRO ANTONIO GONCALVES</div> | <div>NÚMERO<br/>416</div> | <div>COMPLEMENTO<br/>*****</div> |
|-----------------------------------------------------|---------------------------|----------------------------------|

|                               |                                                   |                                   |                      |
|-------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------|----------------------|
| <div>CEP<br/>88.780-000</div> | <div>BAIRRO/DISTRITO<br/>VILA SANTO ANTONIO</div> | <div>MUNICÍPIO<br/>IMBITUBA</div> | <div>UF<br/>SC</div> |
|-------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------|----------------------|

|                                |                     |
|--------------------------------|---------------------|
| <div>ENDEREÇO ELETRÔNICO</div> | <div>TELEFONE</div> |
|--------------------------------|---------------------|

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

|                                         |                                                      |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------|
| <div>SITUAÇÃO CADASTRAL<br/>ATIVA</div> | <div>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br/>24/09/2005</div> |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------|

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

|                                        |                                                |
|----------------------------------------|------------------------------------------------|
| <div>SITUAÇÃO ESPECIAL<br/>*****</div> | <div>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br/>*****</div> |
|----------------------------------------|------------------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/05/2026 às 12:45:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DE SANTA CATARINA

Município e Comarca de Imbituba

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, DE INTERDIÇÕES E  
TUTELAS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS

Luis Renato de Oliveira Griguc – Oficial Interino

Rua Manoel Florentino Machado, nº. 405, sala 01, Ed. Mirante das Ilhas, bairro Centro, Imbituba/SC, CEP: 88.780-000. Telefone: (48)3199-1112 – E-mail: cartorioimbituba@gmail.com



**CERTIDÃO DE REGISTRO DE ATO ESPECÍFICO - LIVRO A  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**

17 JUL. 2023

CERTIFICO e dou fé, a pedido da parte interessada, que a presente certidão de registro de ato específico foi materializada em folhas devidamente autenticadas por este Oficial de Registros e reproduz integralmente a documentação original com 07 (sete) páginas, objeto do REGISTRO nº 37, à folha 78 do Livro A-1, deste Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Jurídicas, realizado em data de 29/03/1985.

Fica expressamente ressalvado que a documentação específica reproduzida nesta certidão representa o ato constitutivo da ASSOCIAÇÃO "LANCHE DA AMIZADE" (atual LANCHE DA AMIZADE DE IMBITUBA), que até o momento da expedição desta certidão sofreu alterações posteriores em razão de averbação, sendo a última lavrada sob o termo nº 3561, à folha 176 do Livro A-26, deste Ofício de Registros.

Observação: As imagens que integram esta certidão constam reproduzidas sequencialmente a partir da próxima página, devendo ser considerado em branco o espaço abaixo até o final desta página 1. Dou fé. Oficial.



OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE SANTA CATARINA

Município e Comarca de Imbituba

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS

Luis Renato de Oliveira Griguc – Oficial Interino

Rua Manoel Florentino Machado, nº. 405, sala 01, Ed. Mirante das Ilhas, bairro Centro, Imbituba/SC, CEP: 88780-000  
(48)3199 1112 – E-mail: cartorioimbituba@gmail.com



04.07.2023

(fls.02)

- b - Extraordinária, sempre que julgada necessária para solução de assuntos de maior relevância, sendo convocada pelo Presidente da Associação, ou a requerimento de, no mínimo, 20% dos associados em pleno gozo de seus direitos.

§ Único - As Assembleias Gerais serão presididas pelo Presidente da Associação ou seu substituto legal.

#### IV - Da Diretoria

Art. 2º - A Diretoria da Associação será composta de 09 (nove) associados, a saber:

- Presidente
- Vice-Presidente
- 1º Secretário
- 2º Secretário
- 1º Tesoureiro
- 2º Tesoureiro
- três conselheiros fiscais

§ 1º - A Diretoria será eleita pela Assembleia Geral Ordinária e o mandato será de dois anos, podendo haver reeleição de seus membros para quaisquer dos cargos.

§ 2º - A Diretoria, no todo ou em parte, poderá ser destituída pela Assembleia Geral, deliberando por mais de 50% dos associados presentes.

§ 3º - Em caso de vacância de qualquer <sup>cargo</sup> da Diretoria, caberá a Assembleia Geral eleger o substituto.

§ 4º - Compete à Diretoria:

- a - Dirigir os destinos da Associação, representando-a em Juízo ou fora dele;
- b - Administrar a Associação, distribuindo entre seus membros, respeitadas as limitações de cada cargo, as tarefas a serem desempenhadas;
- c - Apresentar relatórios mensais das atividades da Associação que, após examinados pelo Conselho Fiscal, será publicado para conhecimento dos associados;
- d - Criar Comissões com finalidade específica, destituindo-a quando atingido o objetivo;
- e - Fundar Associações de beneficências, especialmente de amparo à velhice, sempre com a aprovação da Assembleia Geral;
- f - Elaborar regimento interno, quando for julgado necessário, submetendo-o à homologação da Assembleia Geral;

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS



ESTADO DE SANTA CATARINA  
Município e Comarca de Imbituba

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, DE INTERDIÇÕES E  
TUTELAS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS

Luis Renato de Oliveira Griguc – Oficial Interino

Rua Manoel Florentino Machado, nº. 405, sala 01, Ed. Mirante das Ilhas, bairro Centro, Imbituba/SC, CEP: 88.780-000  
(48)3199 1112 – E-mail: cartorioimbituba@gmail.com



(fln. 04)

*LS Griguc*

da por decisão de 2/3 de seus associados, reunidos em Assembleia Geral Extraordinária e, em duas votações.

§ Único - Em caso de dissolução da Associação, seu patrimônio líquido será revertido a outra entidade de mesma finalidade ou a Igreja Matriz de Imbituba, cabendo a decisão à Assembleia que deliberar a dissolução.

VIII - Das disposições Gerais

Art. 12º - A Associação "Lanche da Amizade" será representada ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, perante os estabelecimentos de crédito, entidades públicas ou privadas, por seu Presidente ou Procurador legalmente constituído, sendo que, neste caso, a procuração deverá ser outorgada por dois diretores, sendo um necessariamente o Presidente ou seu substituto hierárquico.

Art. 13º - Os Associados não respondem pelas obrigações da Associação.

Art. 14º - O presente estatuto somente poderá ser alterado ou substituído por força de disposição legal, ou por deliberação de Assembleia Geral Extraordinária, regularmente convocada para tal finalidade.

Art. 15º - A atual Diretoria e o atual Conselho Fiscal estão assim constituídos:

a - Diretoria:

- Presidente- Maria Vanderli Scussel Neves
- Vice-Presidente- Naurília Francisco Silveira
- 1º secretário- Jacy de Mello Jorge
- 2º secretário- Lane Maria Prates Goulart
- 1º tesoureiro- Romalda Facheo Pereira
- 2º tesoureiro- Lídia Santos Miranda

b - Conselho Fiscal:

- Presidente- Estela N.R. Chukster
- Membro- Marlene Candemil
- Membro- Maria Rosalete Cândido

Art. 16º - O presente Estatuto, após a aprovação da Assembleia Geral Extraordinária, será registrado no Cartório competente e publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Imbituba-SC., 14 de julho de 1984.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE SANTA CATARINA  
Município e Comarca de Imbituba

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, DE INTERDIÇÕES E  
TUTELAS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS

Luis Renato de Oliveira Griguc - Oficial Interino

Rua Manoel Florentino Machado, nº. 405, sala 01, Ed. Mirante das Ilhas, bairro Centro, Imbituba/SC, CEP: 88.780-000, Fone: (48) 3199 1112 - E-mail: cartoriombituba@gmail.com



17 JUL 2023

(fls. 08)

*João Rins*

Mrs. Rosalete Cândido  
MEMBRO

MARIA ROSALETE CÂNDIDO, brasileira,  
solteira, maior, do lar, residente  
e domiciliada à Av. Dr. João Rins,  
284, Imbituba-SC.

*Maria Vanda de Souza*  
*Imbituba, 29 de março de 1985*  
*29 03 85*

*Maria Inês Gomes*  
*Imbituba, 29 de março de 1985*  
*29 03 85*

*R. Chaves*  
*Imbituba, 29 de março de 1985*  
*29 03 85*

Registrado sob o nº 0377  
n. fls. 078 a 080 do livro nº A-1  
de Títulos e Documentos.

em 29 de março de 1985  
Imbituba, 29 de março de 1985

OFICIAL DO REGISTRO

PROTOCOLO  
nº 331 - Fls. 009 H. 14:00  
Data 29/03/85  
Visto *[assinatura]*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE SANTA CATARINA

Município e Comarca de Imbituba

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS

Luis Renato de Oliveira Griguc – Oficial Interino

Rua Manoel Florentino Machado, nº 405, sala 01, Ed. Mirante das Ilhas, bairro Centro, Imbituba/SC, CEP: 88.780-000  
(48)3199 1112 – E-mail: cartorioimbituba@gmail.com



Era o que continha o referido assento, cujo conteúdo foi fielmente extraído do seu registro. Nada mais.

Informo, por fim, que a presente certidão tem o mesmo valor probante que a documentação original, conforme disposto no artigo 217 da Lei Federal nº 10.406/2002.

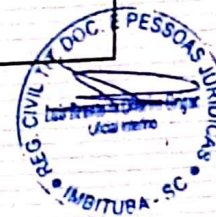
O referido é verdade e dou-lo  
Imbituba - SC, 17 de julho de 2023.

Luis Renato de Oliveira Griguc  
Oficial Interino



<http://selo.tjsc.jus.br/>

17 JUL. 2023



Digitado por: Luis Renato de Oliveira Griguc

Emolumentos

1 Certidão de documentos registrados pela primeira folha - R\$ 13,30

3 Certidões de documentos registrados pela Folhas excedentes - R\$ 14,49

1 Selo de Fiscalização Normal (GVV82661-GG1B)

1 ISG - R\$ 1,30

FRJ - R\$ 6,29

Total: R\$ 35,47



ESTADO DE SANTA CATARINA  
Município e Comarca de Imbituba

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, DE INTERDIÇÕES E  
TUTELAS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS

Jorge da Cunha Ocampo Moré Neto - Oficial de Registros

Rua Manoel Florentino Machado, n. 405, sala 01, Ed. Mirante das Ilhas, bairro Centro, Imbituba/SC, CEP: 88.780-000, Fone/Fax:  
(48)3255-7468 – E-mail: registrocivilimbituba@gmail.com

11 DEZ. 2019

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE ATO ESPECÍFICO - LIVRO A  
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS**

CERTIFICO e dou fé, a pedido da parte interessada, que a presente certidão de registro de ato específico foi materializada em folhas devidamente autenticadas por este Ofício de Registros e reproduz integralmente o documento original com 12 páginas, objeto da **AVERBAÇÃO nº 2950, à folha 165 do Livro A-24**, deste Ofício de Registros Cíveis de Pessoas Jurídicas, realizada em data de 05/12/2018.

Fica expressamente ressalvado que o ato específico reproduzido na presente certidão: (i) é o estatuto em vigor da associação LANCHE DA AMIZADE DE IMBITUBA e que ele não sofreu qualquer tipo de alteração desde o seu registro neste cartório; e (ii) está vinculado ao registro primitivo nº 37, à folha 78 do Livro A-1, deste Ofício de Registros Cíveis de Pessoas Jurídicas, que até o momento da expedição desta certidão sofreu alterações em razão de averbação, sendo a última registrada sob o termo nº 2950, à folha 165 do Livro A-24, deste Ofício de Registros.

Observação: Às imagens que integram esta certidão constam reproduzidas sequencialmente a partir da próxima página, devendo ser considerado em branco o espaço abaixo até o final desta página 1. Dou fé. Escrevente Substituta.



Sarah Maciel Flôr - Tabeliã e Oficial

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Imbituba, 28 de julho de 2021.  
Em test. da verdade.



CARTÓRIO  
VILA NOVA  
ESCRIVANIA  
Av. Renato Ramos  
Imbituba - SC - 88.780-000  
(48) 3255-5064 / 3090-3064  
cartoriovilanova@hotmail.com

SARAH MACIEL FLÔR - Escrivã de Paz  
Emolumentos: R\$ 4,02 + selo: R\$ 2,82 -  
Total: R\$ 6,84 - Selo Digital de Fiscalização -  
Selo normal-GFG21738-JAVD - Confira os dados  
do ato em: selo.tjsc.jus.br

QUALQUER EMENDA OU ASSINURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTEIRAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.



**CERTIDÃO DE REGISTRO DE ATO ESPECÍFICO - LIVRO A**  
**REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS**

CERTIFICADO e dou-lo, a pedido da parte interessada que a presente  
certidão de registro de ato específico foi materializada em folhas devidamente  
autenticadas por este Ofício de Registro e reproduz integralmente o documento original  
com 12 páginas, objeto da AVERBAÇÃO n.º 2950, à folha 185 do Livro A-34, deste Ofício  
de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, realizada em data de 05/12/2018.  
Fica expressamente ressalvado que o ato específico reproduzido na  
presente certidão: (i) é o estatuto em vigor da associação LANCHÊ DA AMIZADE DE  
IMBUÍZAL e que ele não sofreu qualquer tipo de alteração desde o seu registro no  
Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas n.º 27, à folha 78 do Livro A-4, assim  
certidão sobre alterações em atos de averbação, sendo a última registrada sob o nº  
n.º 2950, à folha 185 do Livro A-34, deste Ofício de Registro.  
Observação: As mudanças que integram esta certidão constam reproduzidas  
separadamente a partir da primeira página de acordo com o considerado no item 1.º  
espaço abaixo até o final desta certidão, sob o nº 2950.

**COPIA**

Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas - Imbuizal/SC



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

Município e Comarca de Imbituba

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS

Jorge da Cunha Ocampo Moré Neto - Oficial de Registros

Rua Manoel Florentino Machado, n. 405, sala 01, Ed. Mirante das Ilhas, bairro Centro, Imbituba/SC, CEP: 88.780-000, Fone/Fax: (48)3255-7468 – E-mail: registrocivilimbituba@gmail.com



## LANCHE DA AMIZADE DE IMBITUBA

Associação Mantenedora da  
Casa de Repouso Imaculada Conceição



### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA ASSOCIAÇÃO LANCHE DA AMIZADE DE IMBITUBA

#### ORDEM DO DIA: Alteração do Estatuto da Associação Lanche da Amizade de Imbituba

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às 15h30m, em segunda convocação, por falta de quorum em primeira convocação, reuniram-se em Assembleia, as Associadas da Associação Lanche da Amizade de Imbituba, em sua sede, à Rua Pedro Antônio Gonçalves, nº 416, Vila Santo Antônio, município de Imbituba especialmente para deliberar sobre a **ALTERAÇÃO DO ESTATUTO** da Associação, que foi registrado em Cartório em 09 de setembro de 2013. A Sra Presidente Ivone Lopes de Oliveira assumiu a coordenação da reunião juntamente com a Secretária Lane Maria Prates Goulart que redigirá a presente Ata. A Presidente declarou instalada a Assembleia para o cumprimento da Ordem do Dia, conforme edital de convocação datado de 24 de maio de 2018. Após leitura e explicação das mudanças efetuadas no Estatuto que foram, quase na sua totalidade, na estrutura textual e adequação da linguagem escrita, a Assembleia Geral, composta por 32 (trinta e duas) Associadas presentes APROVOU as alterações do Estatuto da Associação Lanche da Amizade de Imbituba que será encaminhado ao Cartório para Averbação. A Presidente agradeceu a presença de todas e nada mais havendo a tratar encerrou a Assembleia e eu Secretária Lane Maria Prates Goulart, lavro a presente Ata que lida e aprovada pela Assembleia Geral, vai assinada pela Presidente e por mim Secretária. (Em anexo Lista de Presença).

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Imbituba, 06 de junho de 2018

TABELIONATO  
IMBITUBA

*Ivone Lopes de Oliveira*  
Ivone Lopes de Oliveira – Presidente

CPF: 036.595.899-11

*Lane Maria Prates Goulart*  
Lane Maria Prates Goulart - Secretária

CPF: 432.444.409-96

CNPJ 78.624.947/0001-60

Rua Pedro Antônio Gonçalves, 416 - Vila Santo Antônio - Fone: (48) 3255-5663 - CEP 88780-000 - Imbituba - SC  
Lei Util. Pública Municipal Nº 813/85 de 24 de junho de 1985 - Lei Util. Pública Estadual Nº 7621/89 de 16 de julho de 1989  
Registro no C.N.S.S. Nº 28010-002578-91-39 em 05/06/92 - Decr. de Util. Pública Federal Nº 16515/99 de 03/04/00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

Município e Comarca de Imbituba

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS

Jorge da Cunha Campos Mont'Alto - Oficial do Registro

Endereço: Rua da República, nº 405, sala 07, 84.000-000, Imbituba, Santa Catarina. CEP: 84.000-000. Fone: (48) 3255-5004 - 0-800-REGISTRO

LIBERAR O REGISTRO DE MATRIMÔNIO

Associação Mantenedora de  
Cursos de Registro Imbituba-Catanduva



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO MANTEDORA DE CURSOS DE REGISTRO DE IMBITUBA

ORDEN DO DIA: Alteração do Estatuto Social da Associação de Imbituba

**EM BRANCO**

Assim sendo, o presente documento é autêntico e verdadeiro, conforme se verifica pelo original que me foi apresentado, do que dou fé. Imbituba, 28 de julho de 2021.



Sarah Maciel Flôr - Tabeliã e Oficial

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Imbituba, 28 de julho de 2021.



CARTÓRIO VILA NOVA  
SARAH MACIEL FLÔR - Escrivã de Paz  
ESCRIVANIA  
Av. Renato Ramos da Silva, nº 405, sala 07, 84.000-000, Imbituba, Santa Catarina. CEP: 84.000-000. Fone: (48) 3255-5004 - 0-800-REGISTRO  
cartoriovilanova@hotmail.com

QUALQUER EMENDA OU FALSIFICAÇÃO SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
Município e Comarca de Imbituba

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, DE INTERDIÇÕES E  
TUTELAS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS

Jorge da Cunha Ocampo Moré Neto - Oficial de Registros

Rua Manoel Florentino Machado, n. 405, sala 01, Ed. Mirante das Ilhas, bairro Centro, Imbituba/SC, CEP: 88.780-000, Fone/Fax:  
(48)3255-7468 – E-mail: registrocivilimbituba@gmail.com

11 DEZ. 2019



ESTADO DE SANTA CATARINA  
Ofício de Registros Civis das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos de  
Jorge da Cunha Ocampo Moré Neto - Oficial de Registros  
Rua Manoel Florentino Machado, 405, Sala 01, Centro, Imbituba - SC, 88780-000  
(48) 3255-7468 - registrocivilimbituba@gmail.com

**2ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**  
Protocolo: 002372 Data: 05/12/2018 Livro: 0009 Folha: 221  
Registro: 002950 Data: 05/12/2018 Livro: A-024 Folha: 165  
Registro Origem: 000037 Data: 29/03/1985 Livro: A-001 Folha: 076  
Qualidade: Integral | Natureza: Ata da assembleia geral extraordinária da associação  
LANCHE DA AMIZADE DE IMBITUBA, realizada aos 05/06/2018, com estatuto  
consolidado.

Apresentante: Ivone Lopes de Oliveira

Emolumentos: Averbação em registro - isento.

Selo Digital de Fiscalização do tipo isento -

EYJ91881-POSE

Dou fe, Imbituba, 05 de dezembro de 2018

Jorge da Cunha Ocampo Moré Neto - Oficial de Registros



EM BRANCO



Sarah Maciel Flôr - Tabelião e Oficial

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente  
fotocópia por ser reprodução fiel do  
original que me foi apresentado, do que dou  
fé, Imbituba, 28 de julho de 2021.  
Em test. da verdade.

CARTÓRIO  
VILA NOVA  
ESCRIVÃO: SARAH MACIEL FLÔR - Escrivã de Paz  
At. Poderes: Emolumentos: R\$ 4,02 + selo: R\$ 2,82 -  
Total: R\$ 6,84 - Selo Digital de Fiscalização  
At. Poderes: Emolumentos: R\$ 4,02 + selo: R\$ 2,82 -  
Total: R\$ 6,84 - Selo Digital de Fiscalização  
Imbituba - SC, 28 de julho de 2021 - Confirma os dados  
(48) 3255-5881 / 3300 ext. 111 - selo.tjsc.jus.br  
cartoriovilanova@bomreal.com

QUAQUER ENFERMA OU FALSA, SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO COMARCA DE IMBITUBA  
Rua Nereu Ramos, 259 - Centro - Imbituba - SC - CEP: 88780-000  
Fone: (48) 3355-0780 - E-mail: tabelionato.imbituba@bomreal.com.br  
Horário de atendimento: 09h às 12h e 14h às 18h  
Alexei Belmonte Haigert - Tabelião

RECONHECIMENTO 309.493  
Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de:  
(1) IVONE LOPES DE OLIVEIRA  
Imbituba, 12 de junho de 2018  
Ata  
Em test. da verdade.  
ROSANE FREZZINHA CARPENEDU - Tabelião - Tabela Substituta  
Emolumentos: R\$ 3,15 + selo: R\$ 1,90 = Total: R\$ 5,05  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FDB7039-95WX  
Confirma os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br





ESTADO DE SÃO CATARINA  
Município de Itapiranga  
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS  
Jorge de Cunha Grampo Mont Nelo - Oficial de Registro

Rua Manoel Francisco Machado, n.º 435, sala 01, 9º andar, bairro Centro, Itapiranga, SC - 85.780-000 Fone: (47) 36-4415 - 0-800-400000



Formulário de registro com campos para dados pessoais e legais.



**EM GRANLO**



Formulário de registro com campos para dados pessoais e legais.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

Município e Comarca de Imbituba

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, DE INTERDIÇÕES E  
TUTELAS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS

Jorge da Cunha Ocampo Moré Neto - Oficial de Registros

Rua Manoel Florentino Machado, n. 405, sala 01, Ed. Mirante das Ilhas, bairro Centro, Imbituba/SC, CEP: 88.780-000, Fone/Fax:  
(48)3255-7468 – E-mail: registrocivilimbituba@gmail.com



ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO LANCHE DA AMIZADE DE IMBITUBA

ENTIDADE MANTENEDORA DA CASA DE REPOUSO IMACULADA CONCEIÇÃO (ASILO)

## CAPÍTULO I

### Da denominação, Fundação, Sede, Fins e Duração.

**Artigo 1º** - A associação denominada "Lanche da Amizade de Imbituba", entidade mantenedora da Casa de Repouso Imaculada Conceição (Asilo), fundada aos 27 de julho de 1978, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, regida pelo presente Estatuto e pelas demais disposições legais.

**Parágrafo Único** - A Associação terá um Regimento Interno que, aprovado pela Assembleia Geral, disciplinará seu funcionamento.

**Artigo 2º** - A associação Lanche da Amizade de Imbituba tem sua sede na Rua Pedro Antônio Gonçalves, nº 416, bairro Vila Santo Antônio, município de Imbituba, estado de Santa Catarina.

**Artigo 3º** - O Lanche da Amizade de Imbituba é uma entidade assistencial, beneficente, cultural e social, que tem por finalidade o atendimento e acolhimento institucional, na medida do possível, de idosos, de ambos os sexos, em situação de risco e vulnerabilidade social, material e nutricional, comprovadamente sem condições de serem acolhidos por suas famílias, proporcionando-lhes assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, visando a preservação de sua saúde física e mental.

**Parágrafo único** - No desenvolvimento de suas atividades, a Associação não fará qualquer discriminação de raça, cor, sexo, partido político ou religião.

**Artigo 4º** - Para consecução de seus fins, a Associação se propõe a:

- Firmar convênios com órgãos públicos federais, estaduais e municipais;
- Solicitar e receber auxílios de órgãos públicos ou privados;
- Solicitar e receber contribuições;
- Solicitar e receber doações de pessoas físicas e jurídicas;
- Promover eventos destinados a manutenção da entidade;
- Manter intercâmbio com associações, inclusive para obtenção de recursos e verbas.

**Artigo 5º** - O prazo de duração da Associação será por tempo indeterminado.

*[Assinatura]*  
Maria Zilda de Souza Gil  
CPF: 442.695.733-00  
SD-9 D 00000



AUTENTICAÇÃO NO VERSO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

Município e Comarca de Imbituba

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, DE INTERDIÇÕES E

TUTELAS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS

Jorge de Cunha Ocampo Moré Neto - Oficial de Registro

Endereço: Rua Manoel de Aguiar, 100 - Centro - Imbituba - SC - CEP: 89.400-000  
Fone: (48) 3255-5084 - Fax: (48) 3255-5083 - E-mail: registro@imbituba.sc.gov.br

INSTITUTO DA ASSOCIAÇÃO LAMORE DE AMIGOS DE IMBITUBA

ENTIDADE MANTENEDORA DA CASA DE REPOUSO INACIADA CONCEIÇÃO

**EM BRANCO**

Sarah Maciel Flôr - Tabeliã e Oficial

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Imbituba, 28 de julho de 2021.  
Em test. \_\_\_\_\_ da verdade.



CARTÓRIO

VILA NOVA

ESCRIVANIA

Av. Renato Ramos de

Sala 1 - Bairro

Imbituba - SC - CEP: 89.400-000

(48) 3255 5084 / 99990 2863

cartoriovilanova@hotmail.com

SARAH MACIEL FLÔR - Escrivã de Paz  
Emolumentos: R\$ 4,02 + selo: R\$ 2,82 -  
Total: R\$ 6,84 - Selo Digital de Fiscalização -  
Selo normal-GFG21741-4806 - Confira os dados  
do ato em: selo.usc.jus.br

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE





ESTADO DE SANTA CATARINA

Município e Comarca de Imbituba

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, DE INTERDIÇÕES E  
TUTELAS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS

Jorge da Cunha Ocampo Moré Neto - Oficial de Registros

Rua Manoel Florentino Machado, n. 405, sala 01, Ed. Mirante das Ilhas, bairro Centro, Imbituba/SC, CEP: 88.780-000, Fone/Fax:  
(48)3255-7468 – E-mail: registrocivilimbituba@gmail.com

11 DEZ. 2019



**CAPÍTULO II**

**Dos Associados**

**Artigo 6º** - Além dos fundadores, são considerados associados do Lanche da Amizade de Imbituba todos aqueles que, sem impedimentos legais, forem admitidos pela Diretoria da Associação, os quais integrarão uma única categoria.

**Artigo 7º** - São direitos dos Associados:

- a) Participar das reuniões e demais atividades da Associação;
- b) Tomar parte nas Assembleias Gerais com igual direito de voto;
- c) Votar e ser votado para os cargos da Administração da Associação.

**Artigo 8º** - São deveres dos Associados:

- a) Respeitar e cumprir as decisões das assembleias gerais e demais órgãos dirigentes da entidade;
- b) Cooperar de forma efetiva para a realização dos objetivos da Associação;
- c) Cumprir e fazer cumprir o Estatuto e demais disposições internas;
- d) Zelar pelo nome da Associação;
- e) Participar das assembleias gerais.

**Artigo 9º** - Os Associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos compromissos, encargos e obrigações constituídas pela Associação.

**Artigo 10º** - Serão excluídos da entidade os associados que:

- a) Deixarem de cumprir quaisquer de seus deveres;
- b) Infringirem qualquer disposição estatutária, regimental ou decisão de algum dos órgãos da associação Lanche da Amizade de Imbituba;
- c) Praticarem atos nocivos ao interesse da Associação;
- d) Praticarem qualquer ato que implique em desabono ou descrédito da Associação ou de seus membros;
- e) Praticarem atos ou se valerem do nome da Associação para tirar proveito patrimonial ou pessoal.

**Parágrafo 1º** - A exclusão se dará por decisão da Diretoria da associação, caso seja reconhecida justa causa para tanto, assegurado ao acusado o direito de se defender, valendo-se de todos os meios de prova admitidos em lei.

**Parágrafo 2º** - O associado acusado da prática de algum ato que possa implicar na sua exclusão da associação será formalmente notificado desse fato para que possa exercer seu direito de defesa perante a Diretoria em prazo não inferior a 10 (dez) dias.



Maria Zuleide de Souza  
CPF: 442.699.739-04  
RD-D 00000

*Assinatura*

AUTENTICAÇÃO NO VERSO



Sarah Maciel Flôr - Tabelião Oficial

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Imbituba, 28 de julho de 2021.  
Em test. \_\_\_\_\_ da verdade.



**CARTÃO DE VILA**  
SARAH MACIEL FLÔR - Escrivã de Paz  
ESCRIVANIA de Títulos e Documentos: R\$ 4,02 + selo: R\$ 2,82 -  
Total: R\$ 6,84 - Selo Digital de Fiscalização  
Sala 1 - Bairro Centro, Imbituba/SC - CEP: 88.180-000  
Instituto - SC - 08.000.000-0000  
(48) 3255 5064 / 9990 3863  
cartao@vilanova@heimeit.com

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

Município e Comarca de Imbituba

## OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS

Jorge da Cunha Ocampo Moré Neto - Oficial de Registros

Rua Manoel Florentino Machado, n. 405, sala 01, Ed. Mirante das Ilhas, bairro Centro, Imbituba/SC, CEP: 88.780-000, Fone/Fax: (48)3255-7468 – E-mail: registrocivilimbituba@gmail.com

11 DEZ 2019



**Parágrafo 3º** - Decorrido o prazo estabelecido no parágrafo anterior, independentemente de ter sido apresentada ou não defesa pelo acusado, a Diretoria se reunirá para decidir acerca da exclusão ou permanência do associado na entidade.

**Parágrafo 4º** - Da ciência da decisão da Diretoria que determinar a exclusão de associado caberá recurso à Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, a ser interposto no prazo de 5 (cinco) dias, a qual decidirá, por maioria de votos dos presentes, sobre a exclusão ou não do associado.

**Artigo 11º** - Qualquer associado poderá, por iniciativa própria, desligar-se da entidade a qualquer tempo, sem a necessidade de apontar qualquer justificativa ou motivação específica, bastando para tanto, manifestação expressa do interessado por meio de carta datada, assinada e endereçada à Presidência da associação.

### CAPÍTULO III

#### Da Administração

**Artigo 12º** - A Associação será administrada pelos seguintes órgãos:

- a) Assembleia geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Fiscal.

#### Seção 1 – Assembleia Geral

**Artigo 13º** - A Assembleia Geral é órgão máximo e soberano da vontade social e será constituída pelos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

**Artigo 14º** - Compete à Assembleia Geral:

- a) eleger e empossar os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- b) destituir os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- c) decidir, em grau de recurso, acerca da exclusão de associados da Entidade;
- d) cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;
- e) referendar as decisões da Diretoria para os casos omissos neste Estatuto;
- f) alterar o estatuto;
- g) aprovar o regimento interno da Entidade;
- h) apreciar o relatório da Diretoria e decidir sobre a aprovação das contas e balanço anual da associação;
- i) apreciar recursos contra decisões da Diretoria;
- j) decidir sobre a dissolução da associação.

**Parágrafo único** – Para as atribuições previstas nos itens “b”, “f” e “j” será exigida deliberação de Assembleia Geral especialmente convocada para estas finalidades.



Maria Zilda de  
CPF: 093.738.114  
SD-9 D UODIU  
Ilavira

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
Municípios e Comarcas de Imbuiz  
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS  
Jorge de Castro Ocampo Neto - Oficial de Registro



Endereço: Rua Manoel Pimenta Machado, nº 405, sala 01, Ed. Alameda das Flores, Centro, Imbituba, SC, CEP: 89.700-000 Fone/Fax: (48) 3255-7402 - E-mail: registrocivil@cartorioimbituba.com



Parágrafo 3º - Deverá ser a primeira assinatura no presente instrumento independentemente de ser sido apresentada ou não antes pelo assado, e Ocorrência de qualquer fato que não seja de natureza jurídica, não será admitido no presente instrumento.

Parágrafo 4º - O Oficial de Registro de Imóveis que determinar a exclusão de qualquer coisa ou coisa que não seja de natureza jurídica, não será admitido no presente instrumento.

Artigo 11º - Quando o presente instrumento for apresentado ao Oficial de Registro de Imóveis, este deverá ser apresentado ao Oficial de Registro de Imóveis, e quando for apresentado ao Oficial de Registro de Imóveis, este deverá ser apresentado ao Oficial de Registro de Imóveis.

**EM CARTÃO**

Artigo 12º - A presente escritura pública é assinada por: a) Assessoria Jurídica; b) Diretoria; c) Conselho Fiscal.

Artigo 13º - A presente escritura pública é assinada por: a) Assessoria Jurídica; b) Diretoria; c) Conselho Fiscal.

a) Assessoria Jurídica; b) Diretoria; c) Conselho Fiscal.

Sarah Maciel Flôr - Tabelião e Oficial



AUTENTICAÇÃO: Autêntico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Imbituba, 28 de julho de 2021.  
Em test. \_\_\_\_\_ da verdade.



**CARTÓRIO**  
**VILA NOVA**  
**ESCRIVANIA**  
Ar. Renato Ramos  
Sala 1 - Bairro Vila Nova  
Imbituba - SC - CEP: 89.700-000  
(48) 3255-5884 / 3255-3083  
cartoriovilanova@hotmail.com

SARAH MACIEL FLÔR - Escrivã de Paz  
Documentos: R\$ 4,02 + selo: R\$ 2,82 -  
Total: R\$ 6,84 - Selo Digital de Fiscalização -  
Selo normal: GFG21743-WV7U - Confira os dados do ato em: selo.tsc.jus.br

QUALQUER EMENDA OU BASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDICIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE SANTA CATARINA

Município e Comarca de Imbituba

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, DE INTERDIÇÕES E  
TUTELAS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS

Jorge da Cunha Ocampo Moré Neto - Oficial de Registros

Rua Manoel Florentino Machado, n. 405, sala 01, Ed. Mirante das Ilhas, bairro Centro, Imbituba/SC, CEP: 88.780-000, Fone/Fax:  
(48)3255-7468 – E-mail: registrocivilimbituba@gmail.com

11 DEZ. 2019

**Artigo 15 - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente:**

- a) anualmente para discutir e aprovar as contas e balanço anual da associação após parecer do Conselho Fiscal;
- b) a cada 2 (dois) anos para eleger os membros da sua Diretoria e do seu Conselho Fiscal;
- c) anualmente para aprovar o relatório de atividades e elaborar o planejamento para o exercício seguinte.

**Artigo 16 - A Assembleia Geral reunir-se-á, extraordinariamente, a qualquer tempo, quando houver interesses da associação que exijam o pronunciamento dos associados e para os fins previstos por lei, bem como nos seguintes casos:**

- a) reforma do Estatuto;
- b) eleição de membros da Diretoria ou do Conselho Fiscal para exercer mandato complementar, sempre que algum dos cargos desses órgãos vagar em definitivo e, desde que, não haja suplentes para substituí-los;
- c) destituição de membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- d) apreciação de recurso contra a exclusão de associados.

**Artigo 17 - A Assembleia Geral será convocada para fins específicos, mediante prévio e geral anúncio, por meio de edital afixado na sede da Entidade, por circulares ou outros meios adequados, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.**

**Parágrafo único - A Assembleia instalar-se-á em primeira chamada, no horário marcado para a sua realização, com a presença da maioria absoluta dos associados, ou em segunda chamada, decorrida trinta minutos após a primeira, com a presença de qualquer número de associados, sendo as deliberações tomadas pelo voto da maioria dos presentes, salvo exceções previstas neste Estatuto.**

### Seção 2 - Diretoria

**Artigo 18 - A Diretoria é o órgão de gestão executiva da Associação e será composta por 06 (seis) membros, devidamente eleitos pela Assembleia Geral, quais sejam:**

- a) Presidente;
- b) Vice-Presidente;
- c) Primeiro Secretário;
- d) Segundo Secretário;
- e) Primeiro Tesoureiro;
- f) Segundo Tesoureiro.

Mário Antônio de Souza  
CPF 443.895.736-11  
RG 9.9 D 00080

AUTENTICAÇÃO NO VERSO




 The University of North Carolina is a public research university system. It is the largest university system in the United States by enrollment, with over 100,000 students. The system is composed of 17 campuses, including the flagship University of North Carolina at Chapel Hill, and 150+ regional and satellite campuses. The system is a member of the Association of Public Universities and Colleges (APUC) and the Association of American Universities (AAU).

**DECLARACION**

10. *Chlorophyll a* and *Chlorophyll b* are the two main photosynthetic pigments in green plants. They are responsible for the green color of leaves. Chlorophyll a is the primary pigment, and chlorophyll b is an accessory pigment. They both absorb light energy and transfer it to the reaction center of photosynthesis.

Sarah Maciel Flôr - Tabeliã e Oficial

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Imbituba, 28 de julho de 2021.  
Em test. \_\_\_\_\_ da verdade.



**CARTÓRIO**  
**VILA MARIA**  
ESCRIVANIA  
Av. Rev. Rômulo Rangel, 100  
Sala 1 - Bairro  
Imbituba - SC - 89.580-000  
(41) 3255-0064 / 99590-3063  
cartorioimbituba@hotmail.com

**SARAH MACIEL FLÖR** - Escrivã de Paz  
Emolumentos R\$ 4,02 + selo: R\$ 2,82 -  
Total: R\$ 6,84 - Selo Digital de Fiscalização -  
Selo normal-GFG21744-MNV7 - Confira os dados  
do selo em: selo.tsc.jus.br

**DUAL DIER** - ESCRIVÃO DE PAZ

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

Município e Comarca de Imbituba

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS

Jorge da Cunha Ocampo Moré Neto - Oficial de Registros

Rua Manoel Florentino Machado, n. 405, sala 01, Ed. Mirante das Ilhas, bairro Centro, Imbituba/SC, CEP: 88.780-000, Fone/Fax: (48)3255-7468 – E-mail: registrocivilimbituba@gmail.com

**Parágrafo 1º** - A Diretoria terá mandato de 02 (dois) anos, permitida a reeleição de seus membros para quaisquer dos cargos.

**Parágrafo 2º** - Os membros da Diretoria desempenharão suas funções e atribuições sem remuneração.

**Parágrafo 3º** - Em caso de necessidade a Diretoria poderá designar Diretores para realizarem funções específicas.

**Parágrafo 4º** - A Diretoria exerce seu mandato até a posse da nova Diretoria mesmo que vencido seu prazo, não podendo este ultrapassar os noventa dias.

**Parágrafo 5º** - A Diretoria se reunirá, ordinariamente, uma vez por mês, e, extraordinariamente, sempre que necessário, devendo em ambos os casos suas reuniões serem convocadas pelo seu Presidente, de ofício ou a pedido escrito de pelo menos metade dos seus membros, observando a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas para sua convocação.

**Parágrafo 6º** - As reuniões da Diretoria deverão contar com a presença de pelo menos metade dos seus integrantes, e as suas decisões serão tomadas pela maioria de voto dos presentes, cabendo ao Presidente, além do seu voto na condição de membro desse órgão, o voto de desempate.

**Artigo 19** – Compete à Diretoria Executiva:

- Cumprir e fazer cumprir as disposições deste Estatuto e as deliberações da Assembleia Geral;
- Tomar conhecimento dos balancetes mensais feitos pela Tesouraria;
- Acompanhar e resguardar o inventário patrimonial da Entidade, que constará a data da posse, os bens e os fundos da Entidade, pelos quais ficará solidariamente responsável;
- Aplicar aos associados infratores as penalidades previstas no Estatuto;
- Encaminhar anualmente para aprovação da Assembleia Geral as contas referentes ao exercício findo, devidamente acompanhado do parecer do Conselho Fiscal, apresentando o relatório de fatos ocorridos durante a sua gestão;
- Apresentar ao Conselho Fiscal todos os livros e documentos que forem requisitados para exame;
- Promover as medidas necessárias ao bom funcionamento da Entidade;
- Autorizar as compras não previstas no orçamento, alienações e empréstimos necessários ao bom funcionamento da Associação;
- Elaborar e executar programa anual de atividades;
- Elaborar e apresentar à Assembleia Geral o relatório anual;

AUTENTICAÇÃO NO VERSO



Marcelo Zilda de Souza  
CPF 443.695.232-04  
RD-9 D 00000

*Assinatura*





ESTADO DE SANTA CATARINA  
Município e Comarca de Imbituba

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, DE INTERDIÇÕES E  
TUTELAS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS

Jorge da Cunha Ocampo Moré Neto - Oficial de Registros

Rua Manoel Florentino Machado, n. 405, sala 01, Ed. Mirante das Ilhas, bairro Centro, Imbituba/SC, CEP: 88.780-000, Fone/Fax: (48)3255-7468 – E-mail: registrocivilimbituba@gmail.com

11 DEZ. 2019

- k) Entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- l) Contratar e demitir funcionários;
- m) Convocar a Assembleia Geral, nos parâmetros estabelecidos por este estatuto.

**Artigo 20 – Compete ao Presidente:**

- a) representar a Entidade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, constituindo quando necessário, advogados, procuradores ou representantes;
- b) executar e fazer cumprir o presente estatuto e o Regimento Interno;
- c) convocar e presidir a Assembleia Geral;
- d) convocar, abrir, presidir e encerrar as reuniões da Diretoria, exercendo o voto de desempate, quando ocorrer empate nas votações;
- e) assinar com o Secretário as atas e todas correspondências da entidade;
- f) abrir, movimentar, endossar, pagar, assinar cheques, recibos, títulos, ordens de pagamento, encerrar contas bancárias, sempre em conjunto com o Primeiro Tesoureiro, bem como todos os documentos de responsabilidade, termo de abertura de conta bancária; livros e encerramentos de livros e talões. O Presidente é livre de dar procuração para este fim ao Vice-Presidente ou a outro membro da Diretoria da associação Lanche da Amizade de Imbituba;
- g) autorizar pagamento de todas as despesas da Associação;
- h) vetar qualquer ato dos membros da Entidade que não tenha o seu aval;
- i) apresentar à Assembleia Geral o relatório anual sobre as atividades da Entidade acompanhadas do balanço previamente aprovado pelo Conselho Fiscal;
- j) coordenar a atuação dos demais diretores;
- k) dirigir a administração e gestão da Entidade.

**Artigo 21 – Compete ao Vice-Presidente:**

- a) Substituir o Presidente nas suas faltas e/ou impedimentos, observando a competência deste, e auxiliá-lo nas suas atribuições;
- b) Assumir o mandato, em caso de vaga até o seu término.

**Artigo 22 – Compete ao Primeiro Secretário:**

- a) Secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral, bem como redigir as respectivas atas;
- b) Ler, em sessões, a ata, expedientes e as cédulas apuradas das eleições, quando for o caso;
- c) Publicar todas as notícias das atividades da associação Lanche da Amizade de Imbituba;
- d) Remeter ao Presidente tudo quanto tiver resolvido em Assembleia Geral para a devida execução;

AUTENTICAÇÃO NO VERSO



Carimbo de assinatura e identificação do Tabelião, incluindo o nome e o número de inscrição.

Assinatura manuscrita do Tabelião.



IMBITUBA



Sarah Maciel Flôr - Tabelião e Oficial

AUTENTICAÇÃO: Autêntico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Imbituba, 28 de julho de 2021. Em test. \_\_\_\_\_ da verdade.



CARTÓRIO VILA  
ESCRIVANIA  
Av. Renato Ramos  
Sala 1 - Bairro  
Imbituba - SC - 89.500-000  
(48) 2555 5064 / 99980 3863  
cartoriovilanova@hotmail.com

SARAH MACIEL FLÔR - Escrivã de Paz  
Emolumentos: R\$ 4,02 + selo: R\$ 2,82 -  
Total: R\$ 6,84 - Selo Digital de Fiscalização -  
Selo normal - GF21746-N11J - Confira os dados  
do selo em: selo.tjsc.jus.br



QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

Município e Comarca de Imbituba

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS

Jorge da Cunha Ocampo Moré Neto - Oficial de Registros

Rua Manoel Florentino Machado, n. 405, sala 01, Ed. Mirante das Ilhas, bairro Centro, Imbituba/SC, CEP: 88.780-000, Fone/Fax: (48)3255-7468 – E-mail: registrocivilimbituba@gmail.com

11 DEZ. 2019

- e) Receber, responder e expedir as correspondências da Entidade, registrando-as em livro próprio;
- f) Secretariar as reuniões da Diretoria Executiva, lavrando a ata no livro próprio.



#### Artigo 23 – Compete ao Segundo Secretario:

- a) Substituir o Primeiro Secretario em suas faltas ou impedimentos;
- b) Assumir o mandato, em caso de vacância até o seu término;
- c) Prestar, de modo geral a sua colaboração ao Primeiro Secretario;

#### Artigo 24 – Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- a) Arrecadar e enviar para a contabilidade as contribuições, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;
- b) Efetuar pagamento mediante recibo, quando devidamente autorizado pelo Presidente;
- c) Apresentar relatório de receita e despesa, sempre que forem solicitados;
- d) Manter em livro o movimento financeiro da Entidade;
- e) Apresentar o balanço anual ao Conselho Fiscal;
- f) Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;
- g) Assinar, com o Presidente, todos os cheques, ordem de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Associação;
- h) Encerrar o ano financeiro da Entidade até último dia do mês de dezembro de cada ano;
- i) Abrir, movimentar, endossar, pagar, assinar cheque, recibos, títulos, encerrar contas bancárias juntamente com o Presidente, fornecendo à Diretoria e ao Conselho Fiscal todas as informações e o andamento dessas operações;
- j) Apresentar à Diretoria mensalmente, o balancete do mês anterior, acompanhados dos respectivos comprovantes das despesas e dos saldos em caixa ou depositados em instituição financeira.

#### Artigo 25 – Compete ao Segundo Tesoureiro:

- a) Substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
- b) Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- c) Prestar de modo geral a sua colaboração ao Primeiro tesoureiro.

#### Seção 3 – Conselho Fiscal

**Artigo 26** – O Conselho fiscal é o órgão de fiscalização dos atos da Diretoria Executiva, no setor financeiro, emitindo parecer sobre prestação de contas.

**Artigo 27** – O Conselho Fiscal será composto de 03 (três) membros efetivos e de 03 (três) membros suplentes, eleitos em Assembleia Geral juntamente com a Diretoria da associação Lanche da Amizade de Imbituba.



Marcelo da Silva  
CPF: 443.695.7  
SO. 6.800.000  
*[Assinatura]*

AUTENTICAÇÃO NO VERSO



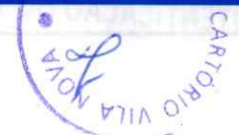
Sarah Maciel Flôr - Tabelião e Oficial

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé, Imbituba, 28 de julho de 2021.  
Em test. \_\_\_\_\_ da verdade.



CARTÓRIO  
VILA SARAH MACIEL FLÔR - Escrivã de Paz  
ESCRIVANIA  
Emolumentos: R\$ 4,02 + selo: R\$ 2,82 -  
Total: R\$ 6,84 - Selo Digital de Fiscalização -  
Av. Renato Ramos Torres, 100 - Centro - Imbituba - SC - CEP: 89.600-000  
Sala 1 - Bairro Centro - Imbituba - SC - CEP: 89.600-000  
Imbituba - SC - CEP: 89.600-000  
(48) 3255-5064 / 99990-3063  
cartoriovilanova@hotmail.com

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTEIRAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE SANTA CATARINA

Município e Comarca de Imbituba

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS

Jorge da Cunha Ocampo Moré Neto - Oficial de Registros

Rua Manoel Florentino Machado, n. 405, sala 01, Ed. Mirante das Ilhas, bairro Centro, Imbituba/SC, CEP: 88.780-000, Fone/Fax: (48)3255-7468 – E-mail: registrocivilimbituba@gmail.com

11 DEZ. 2019

**Parágrafo 1º** - O mandato do Conselho Fiscal será de 02 (dois) anos, permitida a reeleição.

**Parágrafo 2º** - Os membros do Conselho Fiscal desempenharão as suas funções e atribuições sem remuneração.

**Parágrafo 3º** - O Conselho Fiscal se reunirá, ordinariamente, anualmente, e, extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação de quaisquer de seus membros ou do Presidente da Diretoria, observando a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas para sua convocação.

**Parágrafo 4º** - As reuniões do Conselho Fiscal deverão contar com a presença da maioria dos seus integrantes, e as suas decisões serão tomadas por maioria simples de votos.

**Artigo 28** – Compete ao Conselho Fiscal:

- Fiscalizar a contabilidade, através da prestação de contas da Diretoria em exercício;
- Emitir parecer sobre estas prestações de contas a fim de que sejam encaminhadas pelo Presidente para homologação da Assembleia Geral;
- Autorizar a Diretoria a efetuar despesas extraordinárias conforme as necessidades da Entidade.

## CAPÍTULO IV

### Do Patrimônio e da Dissolução

**Artigo 29** – As fontes de recursos para o desenvolvimento e a manutenção da associação provêm de receitas decorrentes de seu patrimônio, bens móveis e imóveis, que possua ou venha a possuir, aplicações financeiras, doações e legados, subvenções do Poder Público, auxílios e contribuições de seus associados e benfeitores, prestação de serviços, convênios, apoios ou qualquer outra forma de receita, desde que compatíveis com o livre desenvolvimento das atividades da associação, cuja soma constitui o patrimônio social da entidade.

**Artigo 30** – A associação não distribuirá entre os seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades. Tais verbas deverão, necessariamente, ser aplicadas integralmente na consecução dos seus objetivos associativos.

Sarah Maciel Flôr - Tabeliã e Oficial

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé, Imbituba, 28 de julho de 2021.  
Em test. da verdade.



CARTÃO  
VILA SARAH MACIEL FLÔR - Escrivã de Paz  
ESCRIVANIA de Imbituba - R\$ 4,02 + selo: R\$ 2,82 -  
Total: R\$ 6,84 - Selo Digital de Fiscalização -  
Sala 1 - Bairro Centro - Imbituba - SC - CEP: 88.780-000  
(48) 3255 5064 / 99999 3485  
registrocivilimbituba@hotmail.com

QUALQUER EMENDA OU BASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE



Maria Zilda de Souza  
CPF 443.898.732  
00.000.000  
Selo de Autenticação

ESTADO DE SÃO CARLOS  
Município de São Carlos  
ÓRGÃO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS  
Jorge de Góes Góes Neto - Oficial de Registro  
Rua Manoel Francisco Pinheiro n. 108, sala 01, 13120-000, São Carlos, Minas Gerais, CEP 13120-000  
(41) 3225-1200 - E-mail: registro@tribunal.sp.gov.br



RECEBUE

Parágrafo 3º - O mandado de comparecimento fiscal será de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de expedição.

Parágrafo 4º - Os mandados de comparecimento fiscal serão expedidos em duas vias, uma para o interessado e outra para o órgão de registro.

Parágrafo 5º - O comparecimento fiscal será obrigatório para os interessados em realizar atos de registro, exceto nos casos em que a lei dispuser o contrário. O comparecimento fiscal será realizado no dia e hora determinados no mandado de comparecimento fiscal.

Parágrafo 6º - A falta de comparecimento fiscal, sem justificativa aceita, acarretará a aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do ato de registro.

Artigo 2º - (Revogado)

- a) Prestar o comparecimento fiscal, sob pena de aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do ato de registro;
- b) Não comparecer ao ato de registro, sem justificativa aceita, acarretando a aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do ato de registro;
- c) Apresentar documentação incompleta, acarretando a aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do ato de registro;

RECEBUE

Artigo 3º - As partes interessadas em realizar atos de registro, deverão comparecer ao ato de registro, no dia e hora determinados no mandado de comparecimento fiscal, com a documentação necessária para a realização do ato de registro.

Artigo 4º - A ausência de comparecimento fiscal, sem justificativa aceita, acarretará a aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do ato de registro.

Assinatura do Oficial de Registro





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

Município e Comarca de Imbituba

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS

Jorge da Cunha Ocampo Moré Neto - Oficial de Registros

Rua Manoel Florentino Machado, n. 405, sala 01, Ed. Mirante das Ilhas, bairro Centro, Imbituba/SC, CEP: 88.780-000, Fone/Fax: (48)3255-7468 – E-mail: registrocivilimbituba@gmail.com



**Artigo 31** – Todo o patrimônio e as receitas da associação deverão ser destinados aos objetivos a que se destina a associação, ressalvados os gastos despendidos e bens necessários ao seu funcionamento.

**Artigo 32** – A alienação, hipoteca, penhor, venda ou troca dos bens patrimoniais da associação somente poderá ser decidida por aprovação da maioria absoluta dos membros da associação, em Assembleia Geral Extraordinária convocada especificamente para tal fim.

**Artigo 33** – A associação poderá ser dissolvida por deliberação dos seus associados, em qualquer tempo, desde que a matéria seja deliberada por meio de Assembleia Geral Extraordinária especificamente convocada para tal fim, a qual deverá observar as regras previstas no parágrafo único do artigo 17º do presente estatuto.

**Artigo 34** – Em caso de dissolução da entidade, o remanescente de seu patrimônio líquido será destinado a outra pessoa jurídica sem fins lucrativos, preferencialmente com o mesmo objetivo social.

## CAPÍTULO V

### Do Exercício Social

**Artigo 35** – O exercício social terá a duração de um ano, iniciando-se em 1º de janeiro e terminando em 31 de dezembro de cada ano.

**Artigo 36** – Ao fim de cada exercício social, a Diretoria elaborará, com base na escrituração contábil da associação, um balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício bem como uma discriminação das origens e aplicações de recursos.

## CAPÍTULO VI

### Disposições Gerais

**Artigo 37** – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do Lanche da Amizade de Imbituba e referendados pela Assembleia Geral.

**Artigo 38** – Fica eleito o Foro da Comarca de Imbituba/SC para resolver qualquer ação fundada neste Estatuto.

IMBITUBA

*Ivone Lopes de Oliveira*  
Presidente

CPF 036.595.889-11

*Maria Zilda de Souza*  
CPF 443.895.737  
SOB O CUIDADO

*Ilvina*

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

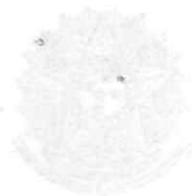
ESTADO DE SANTA CATARINA

Município e Distrito de Imbituba

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS

Jorge da Cunha Gomes Neto - Oficial - Tabelião

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_



**EM BRANCO**

VALIDADO

Sarah Maciel Flôr - Tabelião e Oficial

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé, Imbituba, 28 de julho de 2021.  
Em test. \_\_\_\_\_ da verdade.



**CARTÓRIO**  
**VILA SARAH MACIEL FLÔR - Escrivã de Paz**  
ESCRIVANIA: Imbituba - SC - CEP: 89.600-000  
Av. Renato Ramos, 111 - Imbituba - SC - CEP: 89.600-000  
Selo 1 - Branco - R\$ 4,02 + Selo 2 - Digital de Fiscalização - R\$ 2,82  
Selo 3 - Normal - GFG21749-KSJ2 - Confira os dados do ato em: [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)  
(48) 3255 5064 / 99988 3861  
[cartariovilanova@hotmail.com](mailto:cartariovilanova@hotmail.com)

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULCERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

Município e Comarca de Imbituba

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, DE INTERDIÇÕES E  
TUTELAS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS

Jorge da Cunha Ocampo Moré Neto - Oficial de Registros

Rua Manoel Florentino Machado, n. 405, sala 01, Ed. Mirante das Ilhas, bairro Centro, Imbituba/SC, CEP: 88.780-000, Fone/Fax: (48)3255-7468 - E-mail: registrocivilimbituba@gmail.com

11-DEZ. 2019

Estado de Santa Catarina  
Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos de  
Jorge da Cunha Ocampo Moré Neto - Oficial de Registros  
Rua Manoel Florentino Machado, 405, Sala 01, Centro, Imbituba - SC, 88780-000  
(48) 3255-7468 - registrocivilimbituba@gmail.com

**24ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

Protocolo: 002372 Data: 05/12/2018 Livro: 0009 Folha: 221  
Registro: 002950 Data: 05/12/2018 Livro: A-024 Folha: 165  
Registro Origem: 000037 Data: 29/03/1985 Livro: A-001 Folha: 078

Qualidade: Integral | Natureza: Atto de assembleia geral extraordinária de associação  
LANCHE DA AMIZADE DE IMBITUBA, realizada aos 08/06/2018, com estatuto consolidado.

Apresentante: Ivone Lopes de Oliveira  
Emolumentos: Ausência de Emolumento (Selo Zero)

Selo Digital de Fiscalização do Imposto - EX91881-P190

Doutrina, Imbituba, 05 de dezembro de 2018  
Jorge da Cunha Ocampo Moré Neto - Oficial de Registros



**EM BRANCO**

**AUTENTICAÇÃO:** Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé em Imbituba, 28 de julho de 2021.

Em fé da verdade.

**Sarah Maciel Flor - Tabelaria e Oficial**

**CARTÃO DE AUTENTICAÇÃO**  
VILA MARIA MACIEL FLOR - Escritura de Partida  
ESCRITURA: Emolumentos: R\$ 4,02 + selo: R\$ 2,82 -  
Total: R\$ 6,84 - Selo Digital de Fiscalização -  
Selo 1 - Selo de normalização: GF021760-ZXFD - Confira os dados  
Imbituba - SC, 28 de julho de 2021  
(48) 3255-8084 / 3255-8085  
certificad@imbituba.sc.gov.br

Qualquer alteração ou assinatura será considerada como nota de autenticação ou tentativa de fraude.

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO COMARCA DE IMBITUBA**  
Rua Nereu Ramos, 299 - Centro - Imbituba - SC - CEP: 88780-000  
Fone: (48) 3350-0750 - Email: tabelionato.imbituba@tsc.com.br  
Horário de atendimento: 08h às 12h e 14h às 18h  
Alexei Belmonte Haigert - Tabelião

**RECONHECIMENTO 363037**  
Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de:  
(1) IVONE LOPES DE OLIVEIRA  
Imbituba, 03 de dezembro de 2018  
Estado: Santa Catarina  
Em face da verdade,  
ROSANE FREZINHA CARPENELO WILBERT - Tabelã Substituta

Emolumentos: R\$ 5,15 + selo: R\$ 1,50 - Total: R\$ 6,65  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal: F0283038-3KIV  
Confira os dados do ato em: selo.tsc.jus.br



ESTADO DE SANTA CATARINA  
Município de Florianópolis  
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, DE INTERDIÇÕES E  
TUTELAS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS  
Jorge de Castro Góes Neto - Oficial de Registro

Rua Manoel Pinheiro de Menezes, nº 455, sala 01, 6º andar, no bairro de Santa Catarina, CEP 88.010-000, Florianópolis, SC.

14 DE JUL



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



EM BRANCO



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
Município e Comarca de Imbituba

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, DE INTERDIÇÕES E  
TUTELAS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS

Jorge da Cunha Ocampo Moré Neto - Oficial de Registros

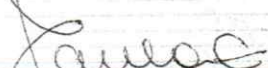
Rua Manoel Florentino Machado, n. 405, sala 01, Ed. Mirante das Ilhas, bairro Centro, Imbituba/SC, CEP: 88.780-000, Fone/Fax:  
(48)3255-7468 - E-mail: registrocivilimbituba@gmail.com

11 DEZ. 2019

Era o que continha o referido assento, cujo conteúdo foi fielmente extraído do seu registro. **Nada mais.**

Informo, por fim, que a presente certidão tem o mesmo valor probante que o documento original, conforme disposto no artigo 217 da Lei Federal nº 10.406/2002.

O referido é verdade e dou fé.  
Imbituba - SC, 11 de dezembro de 2019.

  
Paula Espezim Latronico  
Escrevente Substituta



11 DEZ. 2019

## NOME DO OFÍCIO:

Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos da Comarca de Imbituba/SC

## OFICIAL REGISTRADOR:

Jorge da Cunha Ocampo Moré Neto

MUNICÍPIO/COMARCA/UF: Imbituba - SC

## ENDEREÇO:

Rua Manoel Florentino Machado, 405, Sala 01, Centro - CEP:  
88780-000 - registrocivilimbituba@gmail.com - (48) 3255-7468

Digitado por: Paula Espezim Latronico

## Emolumentos

1 Certidão de documentos registrados pela primeira

folha - R\$ 10,65

6 Certidões de documentos registrados pela primeira  
excedentes - R\$ 21,30

1 Selo de Fiscalização pago (FRK69629-CB1J) - R\$  
1,95

1 ISS - R\$ 1,61

Total: R\$ 35,51



Sarah Maciel Flôr - Tabelião e Oficial

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente  
fotocópia por ser reprodução fiel do  
original que me foi apresentado, do que dou  
fé, Imbituba, 28 de julho de 2021.  
Em test. da verdade.



## CARTÓRIO

VILA SARAH MACIEL FLÔR - Escrivã de Paz

ESCRIVANIA

Av. Renato Ramos

Sala 1 - Bairro

Imbituba - SC

(48) 3255 5064 / 99990 3063

cartoriovilanova@betmail.com

QUALQUER EMENDA OU ASSURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

Município e Comarca de Imbituba

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, DE INTERDIÇÕES E

INTELAS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS

João de Deus Gomes Moreira Neto - Oficial de Registro

1 - A presente certidão foi lavrada em 02/12/2012, às 14h30min, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, de Imbituba, SC, sob o nº 10.408/2012.

2 - O presente documento foi registrado no dia 02/12/2012, às 14h30min.

Esta é uma certidão de registro de casamento, cujo conteúdo é fielmente extraído

do seu registro. Nada mais.

Informo, por fim, que este documento foi registrado no dia 02/12/2012, às 14h30min.

Documento original, conforme disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 10.408/2012.

Modelo de Certidão  
Estado de Santa Catarina  
Município de Imbituba  
Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, de Interdições e Intelas, de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas  
Imbituba - SC  
10.408/2012

**OLIVIANO**

Emolumentos  
1 - Carteira de Registro Civil das Pessoas Naturais, de Interdições e Intelas, de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas - R\$ 10,00  
2 - Carteira de Registro Civil das Pessoas Naturais, de Interdições e Intelas, de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas - R\$ 10,00  
3 - Carteira de Registro Civil das Pessoas Naturais, de Interdições e Intelas, de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas - R\$ 10,00  
Total: R\$ 30,00

Carteira de Registro Civil das Pessoas Naturais, de Interdições e Intelas, de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas - R\$ 10,00  
Carteira de Registro Civil das Pessoas Naturais, de Interdições e Intelas, de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas - R\$ 10,00  
Carteira de Registro Civil das Pessoas Naturais, de Interdições e Intelas, de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas - R\$ 10,00  
Total: R\$ 30,00

**OLIVIANO**

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO LANCHE DA AMIZADE  
DE IMBITUBA

Ordem do dia: Posse da diretoria e conselho fiscal para o biênio 2024/2026

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de 2024, às 15h:30min (quinze horas e trinta minutos) em segunda convocação compareceram as associadas da associação lanche da amizade de Imbituba, em pleno gozo de seus direitos estatutários, nas dependências da Casa de Repouso Imaculada Conceição, na rua Pedro Antônio Gonçalves nº 416 no bairro de Vila Santo Antônio, no município de Imbituba SC, especialmente para a posse da diretoria e conselho fiscal, para o biênio 2024/2026 conforme o edital de convocação de 20 de maio de 2024. A presidente abriu os trabalhos, da chapa única eleita por aclamação com a participação de 42 associadas com a coleta das assinaturas. A diretoria ficou assim constituída: Presidente Ivone Lopes de Oliveira, brasileira, casada, nascida em 27/07/1951, CPF: 036.595.889-11, filha de Manoel Vicente Lopes e Eleonora Eblê, profissão do lar residente a rua Osmar Florentino Machado, 42 Vila Nova município de Imbituba SC, CEP 88.780.000, telefones: (48) 32555418 e (48) 996024246, e-mail: [lanchedaamizade@hotmail.com](mailto:lanchedaamizade@hotmail.com). Vice presidente: Lani Maria Prates Goulart, brasileira viúva, nascida em 14/05/1941, CPF: 432.444.409-91, filha de Álvaro Prates e Irene Pittigliani profissão professora aposentada, residente na rua Visconde de Barbacena, 378 centro Imbituba SC CEP: 88780000, telefone (48) 991237673. Primeira secretária: Rosie Bortolotto Farina, brasileira, casada, nascida em 19/06/1965, CPF: 523.076.380-91, filha de Elvi Bortolotto e Maria de Lourdes Bisognin Bortolotto, profissão comerciante aposentada, residente na rua Osvaldo Freitas 471 centro Imbituba SC, CEP: 888780000, telefone (51) 999294710, e-mail: [rosiefarina19@gmail.com](mailto:rosiefarina19@gmail.com). Segunda secretária Sandra Ferreira de Souza, brasileira, viúva, nascida em 13/04/1951, CPF: 344.937.279-34, filha de Antônio Soares de Souza e Elizabete Natalia Ferreira, profissão professora aposentada, residente na rua Alcino da Fonseca, 320 centro, Imbituba SC, telefone (48) 991589164, e-mail: [sandraferreiradesouza@hotmail.com](mailto:sandraferreiradesouza@hotmail.com). Primeira tesoureira Maria Helena Correa, brasileira, viúva, nascida em 20/12/1962, CPF: 507.241.429-91, filha de Luiz João Correa e Tereza Silveira Correa, profissão professora aposentada, residente na avenida Drº João Rimsa, 173, centro Imbituba SC, CEP: 88780000, telefone (48) 999821423, e-mail: [mhczimba@hotmail.com](mailto:mhczimba@hotmail.com). Segunda tesoureira Gerci Rosa Cardoso Vieira, brasileira, casada, nascida em 15/07/1949, CPF: 376.641.409-78, filha de Leobino Júlio Cardoso e Rosa Izabel Cardoso, profissão comerciante, residente

Le gérant

5/5  
Kul

RAF.

Guira

mgBacha

*Unmarked*

John

Stimulus

dentente

a rua Otacílio de Carvalho 168, centro Imbituba SC, CEP:88780000, telefones: (48) 3255 0085 e (48) 996464553, e-mail: [casaarte.imbituba@hotmail.com](mailto:casaarte.imbituba@hotmail.com). Conselho Fiscal Titulares: Maria da Glória Rocha, brasileira, casada, nascida em: 19/07/1945, CPF: 289.100.449-34, filha de Anarlindo Manoel Caparica e Olga Maria Caparica, profissão aposentada, residente na rua João de oliveira filho 229, centro Imbituba SC, CEP: 88780000, telefones (48) 996237109. Romoalda Pacheco Pereira, brasileira, viúva, nascida em 07/02/1933, CPF: 784.813.179-34, filha de Argemiro Pacheco de Souza e Dalila Maria Pereira, profissão comerciante aposentada, residente na Avenida João Rimsa 340, centro Imbituba SC, CEP: 88780000, telefone (48) 3255 0364. Olíria Garcia Cardoso, brasileira, casada, nascida em 27/09/1946, CPF: 494.872.649-49, filha de Antônio Angelino Garcia e Ana Albino Garcia, profissão professora aposentada, residente na rua dos Professores, Vila Nova 210, Imbituba SC, CEP: 88780000, Telefone: (48) 991916591. Suplentes: Estela Maria Rostirola Chukster, brasileira, viúva, nascida em 18/03/1943, CPF: 003.909.090-68, filha de Arthur Rostirola e Rina Tonieto, profissão bioquímica aposentada, residente a rua Benito Luiz, 222, Vila Nova, Imbituba SC, CEP: 88780000, telefone (48) 99730472, e-mail: [estelachukster@hotmail.com](mailto:estelachukster@hotmail.com). Andrea Regina Laurentino do Nascimento, brasileira, viúva, nascida em 11/09/1965, CPF: 520.964.089-20, filha de Joaquim José Laurentino e Maria Garcia Laurentino, profissão professora aposentada, residente a rua dos Reis, 387, bairro Sagrada Família, Imbituba, SC, CEP: 88780000, telefone: (48) 999334303. Nivalria Martins de Souza, brasileira, divorciada, nascida em 10/06/1955, CPF: 806.469.059-53, filha de Genival Bezerra de Souza e Maria Martins de Souza, profissão técnica de enfermagem aposentada, residente a rua Ibraim, 147, bairro Paes Leme, Imbituba, SC, CEP: 88780000, telefone (48) 996087638.

Os membros da diretoria e conselho fiscal eleitos e relacionados acima forma empossados para o mandato de 02 (dois) anos, com vigência no período de 31/05/2024 a 30/05/2026, exercendo os poderes e responsabilidades determinadas pelo estatuto encerrada a assembleia eu, Sandra Ferreira de Souza, secretaria CPF: 344.937.279-34 lavro a presente ata aprovada pela assembleia geral que vai assinada pela presidente, secretaria, pelos membros da diretoria e pelo conselho fiscal empossados. (Em anexo lista de presença).

Ivone Lopes de Oliveira

CPF: 036.595.889-11

*Ivone Lopes de Oliveira*

Sandra Ferreira de Souza

CPF: 344.937.279-34

*Sandra Ferreira de Souza*

Imbituba 31 de maio de 2024.



*mgrocha*

*Estelachukster*

*M. de Souza*

*Sandra Ferreira de Souza*

*RDP*

*Guilherme*

*Assessor*



**LANCHE DA AMIZADE DE IMBITUBA**  
Associação Mantenedora da  
Casa de Repouso Imaculada Conceição



**DIRETORIA E CONSELHO FISCAL EMPOSSADOS:**

Ivone Lopes de Oliveira

Ivone Lopes de Oliveira  
Presidente  
CPF: 036.595.889-11

Lani Maria Prates Goulart

Lani Maria Prates Goulart  
Vice Presidente  
CPF: 432.444.409.91

Rosie Bortolotto Farina

Rosie Bortolotto Farina  
Primeira Secretária  
CPF: 523.076.380-91

Sandra Ferreira de Souza

Sandra Ferreira de Souza  
Segunda Secretária  
CPF: 344.937.279-34

Maria Helena Correa Ferreira

Maria Helena Correa Ferreira  
Primeira Tesoureira  
CPF: 507.241.429-91

Gerci Rosa Cardoso Vieira

Gerci Rosa Cardoso Vieira  
Segunda Tesoureira  
CPF: 376.641.409-78

Maria da Glória Rocha

Maria da Glória Rocha  
Conselheira Fiscal Titular  
CPF: 289.100.449-34

Romoalda Pacheco Pereira

Romoalda Pacheco Pereira  
Conselheira Fiscal Titular  
CPF: 784.813.179-34

CNPJ 78.624.947/0001-60

Rua Pedro Antônio Gonçalves, 416 - Vila Santo Antônio - Fone: (48) 3255-5663 - CEP 88780-000 - Imbituba - SC  
Lei Util. Pública Municipal Nº 813/85 de 24 de junho de 1985 - Lei Util. Pública Estadual Nº 7621/89 de 16 de julho de 1989  
Registro no C.N.S.S. Nº 28010-002578-91-39 em 05/06/92 - Decr. de Util. Pública Federal Nº 16515/99 de 03/04/00



**LANCHE DA AMIZADE DE IMBITUBA**  
Associação Mantenedora da  
Casa de Repouso Imaculada Conceição



Olíria Garcia Cardoso

Olíria Garcia Cardoso  
Conselheira Fiscal Titular  
CPF: 494.872.649-49

Nivalria Martins de Souza

Nivalria Martins de Souza  
Conselheira Fiscal Suplente  
CPF: 806.469.059-53

Estela Maria Rostirola Chukster

Estela Maria Rostirola Chukster  
Conselheira Fiscal Suplente  
CPF: 003.909.090-68

Andrea Regina L. do Nascimento

Andrea Regina L. do Nascimento  
Conselheira Fiscal Suplente  
CPF: 520.964.089-20

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos da  
Luís Renato de Oliveira Griguc - Oficial Interino  
Rua Manoel Florentino Machado, 406, Sala 01, Centro, Imbituba - SC, 88780-000 -  
(48) 3199-1112 - [registrocivil@imbituba.org.br](mailto:registrocivil@imbituba.org.br)

**28ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

Protocolo: 004204 Data: 05/06/2024 Livro: 0015 Folha: 068

Registro: 003945 Data: 10/06/2024 Livro: A-027 Folha: 260

Registro Origem: 000037 Data: 29/03/1985 Livro: A-001 Folha: 078

Qualidade: Integral | Natureza: Ata da Assembleia Geral da ASSOCIAÇÃO LANCHE DA AMIZADE DE IMBITUBA, realizado aos 15/05/2024, para fins de posse dos membros da sua nova administração (Gestão 2024/2026), com lista de presenças anexa.

Apresentante: Sandra Ferreira de Souza

Emolumentos: Averbação: R\$ 13,24, FRJ: R\$ 32,80, Cópias: R\$ 6,30, Arquivamento:

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - HDM9815-OTQR

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.us.br/>

Dou fé, Imbituba - 10 de junho de 2024

Luís Renato de Oliveira Griguc - Oficial Interino



CNPJ 75.024.947/0001-60

Rua Pedro Antônio Gonçalves, 416 - Vila Santo Antônio - Fone: (48) 3255-5663 - CEP 88780-000 - Imbituba - SC  
Lei Util. Pública Municipal N° 813/85 de 24 de junho de 1985 - Lei Util. Pública Estadual N° 7621/89 de 16 de julho de 1989  
Registro no C.N.S.S. N° 28010-002578-91-39 em 05/06/92 - Decr. de Util. Pública Federal N° 16515/99 de 03/04/00



**LANCHE DA AMIZADE DE IMBITUBA**  
Associação Mantenedora da  
Casa de Repouso Imaculada Conceição



## ASSEMBLÉIA GERAL PARA POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL.

Período: 31/05/2024 à 31/05/2026 – Biênio 2024/2026

Casa de Repouso Imaculada Conceição 2024.

Data: 31 de Maio de 2024 – 15h:30min.

Lista de Presença das Associadas:

| Nº | NOMES                           | CPF            | ASSINATURA               |
|----|---------------------------------|----------------|--------------------------|
| 1  | Joane Lopes de Oliveira         | 036595889-11   | Joane Lopes              |
| 2  | Sandra Ferreira de Souza        | 344.937.279-34 | Sandra Ferreira          |
| 3  | Renealda Pedras Ferreira        | 784.813.179-34 | Renealda Pedras Ferreira |
| 4  | Renie Teuginha do Sant          | 303.346.759-81 | Renie Teuginha           |
| 5  | Andréa Regina Lourenço de Matos | 520.964.089-20 | Andréa Regina            |
| 6  | Mirabela Martins da Souza       | 806.469.059-53 | Mirabela Martins         |
| 7  | Rosie Borbello Garin            | 523.076.380-91 | Rosie Borbello           |
| 8  | Celso Pacheco Alves             | 416.433.489-49 | Celso Pacheco            |
|    | ma de boudes a boudes           | 032.486.139-65 | ma de boudes             |

CNPJ 78.624.047/0001-60

Rua Pedro Antônio Gonçalves, 416 - Via Santo Antônio - Fone: (48) 3255-5753 - CEP 88780-000 - Imbituba - SC  
Lei Uti. Pública Municipal Nº 813/85 de 24 de junho de 1985 - Lei Uti. Pública Estadual Nº 7621/89 de 16 de junho de 1989  
Registro no C.N.S.S. Nº 28010-002578-91-39 em 05/06/92 - Dec. do Uti. Pública Federal Nº 15515/99 de 03/04/00

258



**LANCHE DA AMIZADE DE IMBITUBA**  
Associação Mantenedora da  
Casa de Repouso Inacuiada Conceição



|    |                               |                |  |
|----|-------------------------------|----------------|--|
| 9  | Maria Helena Lopes Ferreira   | 507.241.489-91 |  |
| 10 | Sandra Mara Vieira            | 455.091.669-91 |  |
| 11 | Sandra Petrassem              | 223.259.729-68 |  |
| 12 | Geisi Rosa C. Pereira         | 376.641.409-78 |  |
| 13 | Maria da Graça L. Oliveira    | 823.281.029-72 |  |
| 14 | Deia Garcia Cardoso           | 494.812.649-49 |  |
| 15 | Maria da Glória Rocha         | 289.100.449-34 |  |
| 16 | Lamirnaia Fátia Goulart       | 432.444.409-91 |  |
| 17 | Angela Magalhães Teixeira     | 48.999379451   |  |
| 18 | Lilvia Antônia Martins        | 028566849.80   |  |
| 19 | Cida Dirina Amoral Martins    | 578342379-34   |  |
| 20 | Maria Helena Machado de Souza | 006.271.159-85 |  |
| 21 | Tamir J. de Melo              | 507.277.029-04 |  |
| 22 | Maria Aparecida Vaz de Fátima | 443.695.149-91 |  |
| 23 | Maria Edite de Souza          | 505.597.860-72 |  |

CNPJ 78.624.947/0001-60

Rua Pedro Antônio Gonçalves, 416 - Vila Santo Antônio - Fone: (48) 3255-5653 - CEP 88760-000 - Imbituba - SC  
Lei 191, Publica Municipal Nº 813/85 de 24 de junho de 1985 - Lei 191, Publica Estadual Nº 7621/89 de 16 de julho de 1989  
Registro no C.N.S.S. Nº 28010-002578-91-99 em 05/06/92 - Doc. de Util. Publica Federal Nº 15515/95 de 03/04/00



**LANCHE DA AMIZADE DE IMBITUBA**  
Associação Mantenedora da  
Casa de Repouso Imaculada Conceição

|    |                               |                        |               |
|----|-------------------------------|------------------------|---------------|
| 24 | Ligia Maria de Souza Barrocas | 44018604053            | Leuzius.      |
| 25 | Neusa Rosa de Oliveira        | 691 539. 819.1 87      | Neufelina     |
| 26 | Isenaid Conceição Innocente   | 011 916 359. 03        | Isenaid       |
| 27 | Isaura M. Kuntin              | 047. 709. 149. 03      | Isaura        |
| 28 | Suzana de Souza Que Pires     | 041. 031. 649 - 05     | Suzana        |
| 29 | Maria Gláucia de Souza Peres  | 063 491 259- 49        | Maria Gláucia |
| 30 | Stácia da Silva Dias          | 888 397. 379. 87       | Stácia        |
| 31 | Maura Lucila Antunes          | 033-849-7442030116. 86 | Maura         |
| 32 |                               |                        |               |
| 33 |                               |                        |               |
| 34 |                               |                        |               |
| 35 |                               |                        |               |
| 36 |                               |                        |               |
| 37 |                               |                        |               |
| 38 |                               |                        |               |



CNPJ 78.624.047/0001-60

Rua Pedro Antônio Gonçalves, 416 - Via Santo Antônio - Fone: (48) 3255-5663 - CEP 88780-000 - Imbituba - SC  
Lei 101, Publica Municipal N° 813/85 de 24 de junho de 1985 - Lei 101, Publica Estadual N° 7621/89 de 16 de junho de 1989  
Registro no C.N.S.S. N° 28010-002578-91-39 em 03/08/92 - Decr. do Util. Publica Federal N° 15515/99 de 03/04/00

msd





Arraiá do @portodeimbituba



**Agradecemos muito a Associação  
@casadepousoimb por mais uma vez  
participar de forma tão especial  
de nossa festa**

